



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 180/2021/PGM

Vilhena/RO, 15 de junho de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

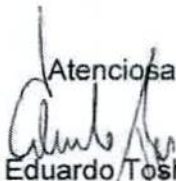
Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para
deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

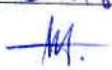
Projeto de Lei nº 6.137/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PL 133

Projeto de Lei nº 6.138/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.316.730,76 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA." PL 134

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 16/06/2021

Hora 07:18




MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.137 /2021

Mensagem

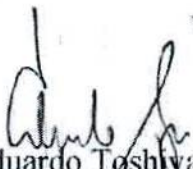
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Lei, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, na abertura orçamentária para aquisição de transformadores de energia elétrica, visando a manutenção do sistema de iluminação pública do Município, propiciando melhoria das condições de segurança pública e da segurança do trânsito para os munícipes. Considerando que uma adequada iluminação permite que o público tenha inúmeros benefícios econômicos e sociais, tais como tornar o ambiente mais seguro e melhorar a qualidade de vida, permitindo aos munícipes desfrutar de espaço público no período noturno. Além de dar mais segurança, auxiliando a movimentação pelas vias, com fácil identificação de pessoas, carros, animais ou objetos, além de conforto visual e redução de acidentes noturnos.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 15 de junho de 2021.


Eduardo Toshio Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.137 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09002 – Setor de Obras

2575200492.260 – Energia e Luz na Cidade

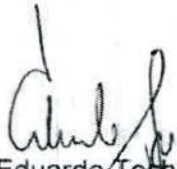
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	50.000,00
------------	-----	-----------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa "Equipamentos e Material Permanente" na Ação "Energia e Luz na Cidade" no Programa "Desenvolvimento do Município" da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Faço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de junho de 2021.